## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006606-51.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Pagamento

Requerente: Lilian Nave da Fonseca

Requerido: Kelly Mariana Lopes de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
  - 2 Fica cancelada a audiência designada à fls. 08, retirando-se da pauta.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 27 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA